



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 48/2021 - do Senhor Prefeito Municipal 304/0001-80

Guariba, 29 de julho de 2021.

*Senhor Presidente.*

*Senhoras Vereadoras.*

*Senhores Vereadores.*

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que institui o **Plano Plurianual – PPA**, para o quadriênio de **2022- 2025**, estabelecendo, com fundamento no artigo 174, § 1º, da Constituição do Estado, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

De princípio, cumpre rememorar que o **Plano Plurianual – PPA** é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

O planejamento governamental é uma atividade permanente da Administração Pública, além de se constituir em função essencial de Estado. O processo de planejamento compreende a escolha de políticas públicas capazes de combater os problemas enfrentados pela sociedade em um ambiente no qual os recursos (financeiros, organizacionais, informacionais e tecnológicos) são limitados.

É por meio dele que se definem os rumos pretendidos, no caso do governo municipal, para o Município. Entre as múltiplas funções desempenhadas pelo planejamento, merece destaque sua contribuição para expressar as prioridades de governo.

Estabelecer diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública é tarefa que combina aspectos políticos e técnicos. Nesse sentido, ainda que as diretrizes sejam fixadas pelos atores políticos, é indispensável que os compromissos a serem formalizados na **Lei do PPA** observem critérios e procedimentos legais e técnicos, de forma a garantir viabilidade, confiabilidade e efetividade ao planejamento.

Sempre no primeiro ano do mandato do Prefeito Municipal apresenta importante desafio, que consiste na construção de um novo **Plano Plurianual (PPA)** para o governo municipal.

Sob a orientação do presente Plano, e compromissado com os padrões de responsabilidade fiscal, o Município de Guariba buscará ampliar a qualidade de seus serviços públicos, já territorialmente reconhecidos, especialmente nas áreas de educação, saúde, saneamento básico e com atenção, concorrentemente com o Estado, com a segurança pública.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Para tanto, continuará a reforçar a modernização de sua gestão pública, induzindo a adoção de inovações tecnológicas para as mais diversas áreas, bem como introduzindo mais e melhores parcerias, mediante contratos, convênios e assemelhados, quer com instituições privadas, mediante prévia licitação, quer com órgãos públicos dos governos federal e estadual, objetivando alavancar, em especial, os investimentos tão necessários ao desenvolvimento do Município.

As incertezas apontadas sobre a economia brasileira, quando do encaminhamento do Projeto de Lei do **PPA 2018-2021**, infelizmente, permanecem. E os impactos da crise econômica sobre o desempenho do Município, nos últimos quatro anos, são inegáveis, com prejuízos às receitas e à capacidade de investimento pública e privada.

Esse cenário foi levado em consideração na elaboração deste **PPA**, a fim de que o Município de Guariba alcance rápida recuperação, tanto para atender aos desafios atuais, como também para proporcionar um novo padrão de crescimento econômico sustentável no longo prazo.

A elaboração do projeto contou com a participação popular, tendo sido ouvidas as demandas da sociedade, em pelo menos duas audiências públicas, que ocorreram de maneira digital, com abrangência da cidade inteira, para alcançar os bairros da periferia, tendo usado o meio eletrônico, não só para alcançar o maior número de pessoas, por causa, principalmente, das graves infestações da pandemia da Covid-19 (novo coronavírus), que ainda persiste e provoca muitas contaminações, hospitalizações e óbitos.

Foram identificadas como principais preocupações e anseios dos participantes as áreas de saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e emprego, justamente aquelas que se sobressaem na orientação deste governo municipal, juntamente com o meio ambiente e a infraestrutura urbana.

As diretrizes abrigadas neste **PPA**, além de refletirem um grande alinhamento da proposta de ação de governo com as demandas da sociedade, estão também orientadas à busca pelo desenvolvimento sustentável, expresso na articulação do plano com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas.

Ainda no que tange às diretrizes acolhidas no Plano, cumpre-me destacar que todas referem-se a pilares de uma gestão pública de excelência, em sinal inequívoco de que para ampliarmos os resultados que desejamos, precisaremos de um forte compromisso com temas como: a descentralização, visando a:

- a) redução de desigualdades;
- b) a participação social, visando a aproximar o cidadão da gestão e ampliar as parcerias com a sociedade civil;
- c) a transparência, visando a fortalecer o controle social da Administração Pública e o combate à fraude e a corrupção;
- d) a eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão de recursos e a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Não se limitando a detalhar os bens e serviços a serem ofertados no quadriênio, a proposta também aponta para as oportunidades que podem contribuir para o desenvolvimento deste Município, de forma articulada com o Poder Legislativo, as entidades do terceiro setor ou organizações sociais, os trabalhadores, segmentos empresariais, além de toda a sociedade guaribense.

Devo mencionar, ainda, que o **PPA** se encontra orientado pela metodologia da simplificação, clareza e objetividade, o que torna seus programas e metas mais claros para todos os cidadãos e para os próprios gestores públicos, de modo a transparecerem melhor as entregas de bens e serviços aos cidadãos, bem como os resultados que se espera proporcionar à sociedade.

Em síntese, este **PPA** traduz o que se pretende realizar nos próximos quatro anos para promover o desenvolvimento deste Município de Guariba, de forma responsável e transparente.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a presente propositura, reitero a Vossa Excelência e aos demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa ilustre Casa Legislativa, os protestos de minha elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.